



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

**AVISO**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 18 de outubro de 2023, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 7/78, em nome de Carmel Pardisse Buckingham, solteira, maior, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do lote 2, do supra mencionado alvará, situado ao Caminho do Pasto n.º 15-A, Santa Maria Maior, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5281/20210222, inscrito na matriz sob o artigo Urbano n.º 6758-P da freguesia de Santa Maria Maior passando o mesmo a ter as seguintes características:

Lote 2: Área do lote: 73,00m<sup>2</sup>; Índice de área coberta: 1,00; Índice de construção: 1,98; Índice de impermeabilização: 1,00; Número de pisos: 3; Altura da fachada: 11,40m; Uso: Moradia Unifamiliar; Número de fogos: 1

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 18 de outubro de 2023.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo por  
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues